



PMF I 262249/2025

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

À

Excelentíssima Senhora

Deputada Ana Campagnolo

Primeira-Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Ref.: Ofício GPS/DL/811/2025 – Projeto de Lei nº 747/2025

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício GPS/DL/811/2025, que encaminha cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 747/2025, que “Estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação nas instituições de ensino do Sistema Estadual de Educação”, esta Secretaria apresenta sua manifestação.

Após análise da proposição, observa-se que a matéria trata de medidas voltadas à proteção dos profissionais da educação, a serem implementadas no âmbito das instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Educação, bem como por suas respectivas redes e instâncias administrativas.

No que se refere à política pública de Assistência Social, registra-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social integra a rede de proteção social e de garantia de direitos, atuando de forma articulada com os demais órgãos e políticas setoriais sempre que acionada, especialmente nos casos que envolvam crianças e adolescentes, por meio dos fluxos já estabelecidos com o Conselho Tutelar e demais serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Nesse sentido, a proposição legislativa não implica modificações nas atribuições atualmente exercidas por esta Secretaria, permanecendo a atuação da política de Assistência Social nos fluxos já consolidados, de maneira complementar e integrada às demais políticas públicas.

Assim, esta Secretaria manifesta ciência da matéria e coloca-se à disposição para contribuir no que couber, no âmbito de suas competências institucionais.

Atenciosamente,

Luciane dos Passos
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinaturas do documento

"OFÍCIO RESPOSTA PROPOSTA DE LEI"



Código para verificação: **6TMCMXCO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: *****.002.739-****) em 12/02/2026 às 10:49:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00262249/2025** e o código **6TMCMXCO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.